



Excelentíssimo Senhor LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Marcos Junior Marini - Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao <u>Projeto de Lei nº 88/2021</u>, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EMENDA ADITIVA Nº 39:**

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Construir Banheiros no Parque do Alvorecer	330.000,00	330.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o sequinte valor:

Ação	2022	Total
2.079 – Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	1.074.178,65	1.074.178,65

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

## Justificativa:

O Parque Alvorecer é visitado por inúmeras pessoas da cidade e de toda a região. Neste local, o município dispõe de banheiros químicos (com custo de locação) para atender as necessidade dos usuários, devido a inexistência de área edificada para essa finalidade. Logo, a emenda propõe a construção desses ambientes.

Pato Branco, .21 de junho de 2021.

Marcos Junior Marini Vereador – Podemos



